

Resolução nº : 4642/2004
Protocolo nº : 234637/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 41.602,47 (quarenta e um mil, seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

Sala das Sessões, 20 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente